

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D046/2015
Foi publicado nesta data no mural desta:
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.

Em 23/04/15

Responsável: Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA		
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
		05.01.20.608.0130.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00		- Equipamentos e Material Permanete					
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	1.700,00	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS		
		06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica					
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER	2.000,00
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES			GERAIS	
		07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo					2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO		
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO		
		10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00		- Reserva de Contigência e Reserva de RPPS				6.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Abril de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal